



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **RESOLUÇÃO Nº 028 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

Retifica da data de afastamento para estudos do servidor técnico-administrativo Fábio Henrique Weiler.

O Presidente do Conselho de Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Retifica a data de afastamento para estudos do servidor técnico-administrativo Fábio Henrique Weiler, do período de 19/08/2015 a 18/08/2016 para 03/11/15 a 03/11/16, podendo este ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS – Câmpus Porto Alegre